



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Aprovado em sessão de 11/08/2011

Por unanimidade dos favoráveis

Fernando Gorgen
Presidente

PROJETO de LEI Nº. 028/2011, 09 de Agosto de 2011.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais) destinados a Secretaria de Educação e Desporto para atender as seguintes despesas com a "CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL - PROINFÂNCIA":

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 02 – Setor Pré-Escolar e Creche

Função: 12 – Educação

Programa: 39 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Projeto/Atividade: 1.117 – Construção de Espaço Educativo Infantil - Proinfância.

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0090 – Obras e Instalações

Total

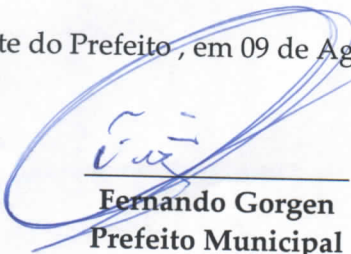
R\$ 620.000,00

R\$ 620.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2011.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 09 de Agosto de 2011.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 028/2011

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,

Senhores Vereadores .

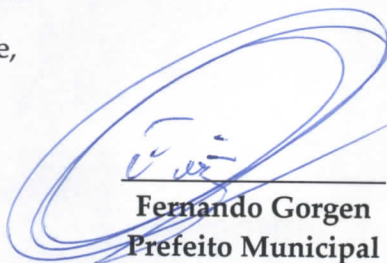
O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão extraordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A administração tem por objetivo realizar a Obra correspondente à “**Construção de Espaço Educativo Infantil - Proinfância**” entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e a Prefeitura Municipal de Querência, num montante destinado de R\$ 620.000,00.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal